



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



INDICAÇÃO Nº 52/2024

Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, providencie a instalação de iluminação pública na comunidade do Paraíso, nos locais sem iluminação no bairro Chácara, bem como em demais locais necessitados no município de Senador Firmino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que vem sofrendo com a falta de iluminação pública em várias áreas, especialmente na comunidade do Paraíso e no bairro Chácara. A ausência de iluminação tem gerado grande preocupação entre os moradores, uma vez que a escuridão facilita a ocorrência de atos de violência e criminalidade, além de prejudicar a segurança no trânsito de pedestres durante o período noturno.

A instalação de postes de iluminação nesses locais é medida urgente e necessária para promover a segurança, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e contribuir para a valorização das áreas afetadas. Além disso, a iluminação pública é um direito básico da população e fundamental para o bem-estar social.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização de estudos e a posterior instalação dos referidos pontos de iluminação, atendendo assim às necessidades da população local.

Senador Firmino - MG, 05 de agosto de 2024.

CELSO MARTINS DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

